

EDITAL N° 01/2021 – CAAR

PROCESSO SELETIVO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA AUGUSTO RIBAS PARA INGRESSO NO ANO DE 2022

A Direção do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Augusto Ribas torna público que, em virtude da pandemia de COVID-19, o Processo Seletivo para ingresso no Curso Técnico Agrícola Integrado ao Ensino Médio, antes realizado presencialmente será desenvolvido **através da análise do Histórico Escolar 6° ao 8° ano do Ensino Fundamental**.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Processo Seletivo do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Augusto Ribas é destinado exclusivamente aos alunos egressos de 9° ano, conforme Art. 112 do Regimento Escolar, portanto, serão indeferidas as inscrições de alunos que não cumprirem esse requisito.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, através do site do Colégio.

Aos candidatos que, comprovadamente, **residirem em outros Municípios** será ofertado o **Regime de Internato** gratuitamente (sem a cobrança de Taxa de Alimentação e Hospedagem). Aos candidatos **residentes em Ponta Grossa** será ofertado exclusivamente o **Regime de Externato**.

A taxa de inscrição no Processo Seletivo será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

2 – VAGAS

O número total de vagas ofertadas será de **105 (cento e cinco)**, sendo **53 (cinquenta e três) vagas** destinadas ao **REGIME DE EXTERNATO** e **52 (cinquenta e duas) vagas** destinadas ao **REGIME DE INTERNATO**. A opção pelo regime de Internato ou Externato deverá ser feita no ato da inscrição e não poderá ser modificada após a conclusão da inscrição.

3 – INSCRIÇÃO

O período de inscrição **iniciará no dia 01 de outubro de 2021 às 8 horas** e será encerrado no **dia 09 de novembro de 2021 às 23 horas e 59 minutos**. A inscrição será realizada exclusivamente pela internet através do site <https://www2.uepg.br/caar/teste-seletivo/>, **sendo de inteira responsabilidade do candidato a realização da inscrição neste período**.

Para a montagem do cadastro do candidato, é indispensável o correto atendimento às orientações contidas no formulário disponibilizado para a realização da inscrição via internet. **É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento das informações corretas dos dados cadastrais para a inscrição.** Será permitida somente uma inscrição por candidato. A falta de atenção no registro dos dados pode resultar no indeferimento da inscrição, trazendo prejuízo para o candidato. A confirmação da inscrição será enviada exclusivamente por e-mail, em até 5 dias após o pagamento do boleto bancário, sendo de responsabilidade o candidato a verificação do recebimento da confirmação.

Serão consideradas indeferidas as inscrições que:

- Não atenderem os requisitos para participar do Processo Seletivo (aluno egresso de 9° ano)
- Não enviarem os arquivos solicitados corretamente ou enviarem com informações ilegíveis.
- Não efetuarem o pagamento do boleto bancário referente à Taxa de inscrição.
- O indeferimento da inscrição poderá acarretar na exclusão do candidato do processo classificatório.

3.1 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- Certidão de nascimento do candidato digitalizada;
- Boletins Escolares (ou Histórico Escolar) do candidato do 6° ao 8° ano digitalizados;
- Declaração de matrícula no 9° ano atualizada digitalizada;
- Fatura de energia elétrica (da Copel), atualizada, que esteja em nome do pai ou do responsável legal pelo candidato digitalizada.
- Pagamento da Taxa de Inscrição no valor R\$ 35,00 através de boleto bancário.

Todos os documentos deverão ser digitalizados de forma legível e enviados em formato PDF.

ATENÇÃO: O boleto para pagamento da Taxa de Inscrição será emitido pelo próprio candidato, mediante cadastramento em sistema específico para a geração de boletos, o qual terá o link disponibilizado no formulário de inscrição, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a emissão do mesmo.

A INSCRIÇÃO SERÁ CONFIRMADA POR E-MAIL E SOMENTE APÓS A CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO.

O Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Augusto Ribas não se responsabiliza por situações que envolvam problemas de ordem técnica em computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, recebimento de

arquivos, digitalização e impressão de documentos em qualquer etapa do Processo Seletivo.

ATENÇÃO CANDIDATO: VOCÊ É O ÚNICO RESPONSÁVEL PELA SUA INSCRIÇÃO!

4 – CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A classificação será feita através do cálculo da média do candidato nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências do 6º ao 8º ano.

Em caso de empate no número de pontos entre os candidatos serão analisados:

1. A idade do candidato
2. Critérios socioeconômicos (mediante solicitação de documentos comprobatórios).

O resultado da Classificação dos candidatos será divulgado **no dia 19/11/2021**, no site <https://www2.uepg.br/caar/teste-seletivo/>.

5 – MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas de acordo com o cronograma definido pela SEED – PR.

5.1 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 2 vias (original e fotocópia) do Histórico Escolar de Ensino Fundamental (será aceita provisoriamente declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou declaração de matrícula e frequência atualizada)
- 3 fotos 3 x 4 recentes;
- Fotocópia do R.G. e CPF dos pais ou responsáveis legais.
- Fotocópia (nítida) do **R.G. do aluno** (Lei Est. 14.424/04);
- Fotocópia (nítida) **CPF do aluno**.
- Fotocópia da fatura de energia elétrica (da Copel), atualizada, que esteja em nome do pai ou do responsável legal pelo candidato.
- Declaração de vacina ou fotocópia da carteira de vacinação com selo de vacinação.
- Para os maiores de 18 anos – Fotocópia da Carteira de Reservista e Título de Eleitor.

É indispensável a presença do pai ou responsável legal para realizar a matrícula.

Não serão aceitas matrículas de alunos que não possuam R.G e CPF, conforme instrução da SEED, que orienta as matrículas na rede estadual de ensino.

Caso o candidato fique retido no 9º ano em 2021, a matrícula ficará sem efeito legal.

Ponta Grossa, 29 de setembro de 2021.

Alcebíades Antonio Baretta

Diretor